



**ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DA CONCORRÊNCIA N°  
001/2024.**

Às nove horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e quatro, no Setor de Licitações do Município de Presidente Dutra, Bahia, situado na Rua Valter Barreto nº.01, Centro, reuniu-se o Senhor Agente de Contratação, **RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO**, e Comissão de Contratação designados através da Decreto nº 137-A publicado no Diário Oficial do Município na data de 08 de janeiro de 2024, para abertura dos envelopes das propostas de preços e dos documentos de habilitação, da licitação que tem por objetivo a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, BA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e em seus anexos. A Sessão foi gravada nos termos do § 2º do art. 17 da Lei nº 14.133/2021, o qual preceitua que nas licitações serão realizadas preferencialmente sob a forma eletrônica, admitida a utilização da forma presencial, desde que motivada, devendo a sessão pública ser registrada em ata e gravada em áudio e vídeo. Em ato contínuo, registra a presença ao certame das empresas: **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ nº 13.582.689/0001-51, neste ato representado pelo Sr. RAFAEL CASTRO CAMPOS NEVES, RG nº 0840625685 SSP-BA e CPF nº 813.951.755-00, celular 74 999292001 e e-mail wtm.constadm@gmail.com e a empresa **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 17.464.285/0001-14, neste ato representado pelo sr. CAIO RIBEIRO MACEDO, RG nº 1543690637 SSP-BA e CPF nº 068.630.285-06, celular 74 981057418 e e-mail adm@rjv.eng.br, as quais estão de acordo com o solicitado no Edital e os mesmos foram vistados por todos presentes. Nenhum dos licitantes apontaram problemas na documentação do credenciamento, bem como não foram encontrados nenhum achado por esse Agente de Contratação o que decidiu o referido Agente por credenciar ambas as empresas. Ato contínuo, foram abertos os envelopes de propostas das empresas e passado para vista e análise dos representantes das licitantes. Os valores das propostas foram os seguintes:

<b>WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA</b>	R\$ 3.292.402,18
<b>RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA</b>	R\$ 2.429.679,41

Registra nesse momento o Agente de Contratação o valor orçado pelo Município de Presidente Dutra, principalmente por exigência do que preceitua o item 9.20 sob a desclassificação imediata da proposta quando esta estiver com o valor global ou contiver valores unitários acima do preço de referência. Sendo assim esclareço que o valor é **R\$ 3.335.307,72 (três milhões trezentos e trinta e cinco mil trezentos e sete reais e setenta e dois centavos)**. Nesse momento, disponibilizamos as propostas para os licitantes presentes, vistar e analisar as propostas para eventuais apontamentos. Franqueou a palavra aos interessados para eventuais manifestações sobre as propostas de preços dos licitantes, manifestando o representante da **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 17.464.285/0001-14 no sentido de não apresentar apontamentos em relação a proposta de preço da concorrente. O representante da empresa **WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** - CNPJ nº 13.582.689/0001-51, assim se manifestou: a metodologia e etapas construtivas apresentadas pela empresa não reflete a realidade dos serviços propostos do projeto licitado, uma vez que: a empresa propõe aplicar ou executar camadas de base e sub-base quando esse serviço inexistente na planilha orçamentária; para o revestimento asfáltico em CBUQ a empresa informa que executará uma camada de reperfilamento de 2,5cm e uma camada de capa de rolamento de 5cm quando o projeto licitado é somente capa de rolamento com 5,0cm; a empresa informa que executará um BDTC com diâmetro de um metro com boca quando inexistente esse serviço na planilha licitada. Utiliza a base de cálculo com alíquota discrepante do utilizado pelo município. A empresa não apresenta as três planilhas sintéticas que acompanha o orçamento licitado. Em ato contínuo, o Agente de Contratação afirma que em uma análise superficial, percebemos que a proposta **RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA** - CNPJ nº 17.464.285/0001-14 no valor de R\$ 2.429.679,41 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil seiscentos e setenta e nove reais e



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA  
Rua Valter Barreto, 01 - Tel.: (0\*\*74) 3640-1010/1011  
CNPJ: 13.717.798/0001-39  
[www.presidentedutra.ba.gov.br](http://www.presidentedutra.ba.gov.br)



quarenta e um centavos) estaria desclassificada por ser consideradas inexequível nos termos do § 4º do art. 59 da Lei nº 14.133/21 que dispõe que nos casos de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração. A referida proposta apresenta um total do valor estimado de aproximadamente 72,85%. Contudo, prefere esse Agente de Contratação aguardar a análise da engenharia para se manifestar sobre esses e eventuais achados do referido setor. Assim, em virtude da necessidade de análise das propostas pelo setor de engenharia, determinou o Agente de Contratação a suspensão do certame, informando aos presentes que será publicado no diário oficial do município e encaminhado via e-mail para os licitantes a decisão de classificação ou não das propostas, bem como a designação de data para continuidade do certame. Ata do certame publicada no Diário Oficial do Município.

Presidente Dutra, Bahia, 24 de maio de 2024.




**RAIMUNDO MARIO PEREIRA MACHADO**  
Agente de Contratação

LICITANTES:



**WTM CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA**  
CNPJ nº 13.582.689/0001-51



**RJV EMPREENDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA**  
CNPJ nº 17.464.285/0001-14

